

## PORTARIA



**MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1095/2023  
DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

*"Concessão de Licença Prêmio a servidor que específica".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **JÁINA GLÓRIA SILVA SANTOS NASCIMENTO** CPF 574.045.505-72, matrícula 1811, cargo **PROFESSORA NÍVEL III**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, durante o período abaixo descrito:

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	DE 09 DE ABRIL DE 2007 a 09 DE ABRIL DE 2012
<b>PERÍODO DE GOZO</b>	DE 21 SETEMBRO DE 2023 a 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal